

**SUMÁRIO**

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	03
Secretaria Municipal de Saúde	04
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	04
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	08

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

LEI COMPLEMENTAR Nº 672, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Acrescenta § 5º ao art. 19 da Lei Complementar nº 14, de 27 de julho de 1992, que “Dispõe sobre o Código de Edificações do Município de Patos de Minas e dá outras providências”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta § 5º ao artigo 19 da Lei Complementar nº 014/1992, com a seguinte redação:

“Art. 19.....

“§ 5º Nos casos em que as edificações já estejam demolidas, fica dispensada a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.309, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a divulgação dos dados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na página oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal de Patos de Minas; e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal deverá disponibilizar, em sua página oficial, na internet, um ícone denominado “FUNDEB Patos”, para acesso público, contendo:

I – a divulgação bimestral dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais mensais, discriminando todos os gastos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

II – a divulgação bimestral dos valores gastos mensalmente com remuneração ou salário, e os valores gastos com investimentos diversos, de forma discriminada;

III – a divulgação, de forma destacada, do saldo financeiro remanescente de cada ano corrente;

IV – a divulgação do balanço anual, com destaque para as “sobras do Fundeb” no exercício financeiro.

Art. 2º A Câmara Municipal de Patos de Minas também deverá disponibilizar, em seu site oficial, um ícone igualmente denominado “FUNDEB Patos”, redirecionando os usuários de sua página para o link Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.310, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina Ipanema a rua localizada no setor 13, Bairro Jardim América.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ipanema a rua localizada entre as quadras 023, 024, 027, 030, 031 e 033, setor 13, Bairro Jardim América, antiga Rua 01, também conhecida como Avenida do Contorno.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.035, de 8 de agosto de 1985.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.311, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Reconhece o risco da atividade ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido, no Município de Patos de Minas, o risco da atividade do atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.300, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 3.469, de 2 de agosto de 2011, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que identifica”.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30 e 95, incisos VII e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a alteração da área desapropriada e a mudança do titular de domínio sobre o imóvel em virtude de falecimento;

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2.150, 25 de maio de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.469, de 2 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando a aquisição do pleno domínio, uma faixa de terreno situada nesta cidade, com a área de 1.702,02 mts², de forma irregular – originária do imóvel com inscrição cadastral no SETOR 11 DA QUADRA 108 sob o nº 0290 – medindo 42,80 metros + 11,55 metros + 11,45 metros + 22,41 metros + 24,45 metros + 15,36 metros em linhas quebradas pela frente, confrontando o Lote B da Quadra 133 e com a Avenida Tomaz de Aquino; 21,87 metros pelo lado direito confrontando com a Rua Gabriel Pereira; 19,09 metros + 15,70 metros + 12,73 metros em linhas quebradas pelo lado esquerdo confrontando com o Lote A da Quadra 107; 52,23 metros + 12,00 metros + 17,55 metros em linhas quebradas pelo fundo confrontando com o Lotes C e 0084 da Quadra 108 e com a Rua dos Potiguares; e propriedade de AGENOR TEIXEIRA, funcionário público, portador da CI M-2.638.851 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 365.342.426-72, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, aposentada, portadora da CI 0079324 SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 171.584.431-91, brasileiros, residentes na Rua Lourival Huguency, 111, Condomínio Jardim Botânico, Casa 86, Cuiabá (MT); ALDA TEIXEIRA FERREIRA GUIMARÃES, do lar, portadora da CI M-3.273.232 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 882.324.096-49, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens com EDILSON PEREIRA GUIMARÃES, advogado, portador da CI 85.262 OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 578.632.886-49, brasileiros, residentes na Avenida Tomaz de Aquino, nº 1.259, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas (MG); SEBASTIÃO TEIXEIRA FERREIRA, brasileiro, divorciado, eletricitista, portador da CI M-2.925.842 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 491.603.386-87, residente na Avenida Tomaz de Aquino, nº 1.247, Bairro Alvorada, Patos de Minas (MG); ROBERTO TEIXEIRA, eletricitista, portador da CI M-4.169.483 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 584.836.596-20, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com MARIA MOREIRA SILVA, do lar, portadora da CI MG-11.709.593 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 712.834.636-87, brasileiros, residentes na Avenida Tomaz de Aquino, nº 1.277, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas (MG); ROSANA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI MG-7.984.415 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 004.231.296-51, residente na Avenida Tomaz de Aquino, nº 1.277, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas (MG); e EDIVALDO FERREIRA TEIXEIRA, autônomo, portador da CI M-6.203.102 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 870.399.666-20, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com VANUSA DAVID VIEIRA, do lar, portadora da CI MG-10.172.392 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 057.622.066-37, brasileiros, residentes na Avenida Tomaz de Aquino, nº 1.277, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas (MG); terreno havido conforme Escrituras Públicas de Inventário e Partilha dos bens deixados pelos falecimentos de Sebastião Teixeira e de Margarida Ferreira Rocha Teixeira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob os números R-5/85.821 e R-10/85.821, com retificação de área averbada sob o nº AV-8/85.821 e desmembramento averbado sob o nº AV-12/85.821”.

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública destina-se a duplicação da Rua Gabriel Pereira e Rua dos Potiguares”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de agosto de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 – PROCESSO Nº 102/2022 – Homologo em favor do licitante CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA vencedora do certame (Lote 1) item 34.528 com valor de R\$ 7.129.620,74 (Sete milhões, cento e nove mil e seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 42.584 com valor de R\$ 1.800.871,36 (Um milhão e oitocentos mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), com o valor total global de R\$ 8.930.492,10 (Oito milhões, novecentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). Conforme devidamente fundamentado no parecer da Advocacia Geral do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, adjudico o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Patos de Minas, 23 de agosto de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 69/2022

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Educador Infantil, PEB - História, para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 245, bairro Centro, conforme cronograma anexo. O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 014/2021. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 01/2022.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

Os candidatos interessados na vaga de contrato deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de identificação e CPF;
- 2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhado de histórico escolar;
- 3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, Mestrado, Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhado de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 014/2021;
- 4 - Original e duas cópias do diploma de conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal – Magistério, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhado de histórico escolar, para o cargo de Educador Infantil, se for o caso;

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 014/2021.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados da referida listagem não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência seja preenchida.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 29/08/2022

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 014/2021
Educador Infantil	8h	Classificados até o 700º lugar
Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Leonides Alves da Rocha - Curumim (B. Jardim Esperança) Turno: Manhã (01 vaga) Período: até 22/12/2022 Turno: Tarde (01 vaga) Período: 21/10/2022		
Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Pinóquio (B. Brasil) Turno: Manhã (01 vaga) Período: até 21/10/2022		
Uma vaga destinada para deficiente. Caso não compareça candidatos da lista de deficiente, as		

PEB – História	vagas serão destinadas para ampla concorrência..	
	9h	Classificados até o 111º lugar
	Instituição: E. M. Aristides Memória (B. Morada do Sol) e posteriormente E. M. Maria Inez Rubinger de Queiroz Turno: Manhã (01 vaga) Período: até 22/12/2022	
A vaga será destinada para ampla concorrência.		

Patos de Minas, 24 de agosto de 2022.

Profª. Sônia Maria da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 12 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação(s) de Lançamento a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO(S) DE LANÇAMENTO
JOSÉ BENTO FERREIRA	138.899.406-25	4959/00055/2022
JOSÉ BENTO FERREIRA	138.899.406-25	4959/00056/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Data de afixação: 19/08/2022
Data de desafixação: 02/09/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 17 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado ou representante legal, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DONIZETH URZEDO DE QUEIROZ ESPÓLIO DE	182.493.026-72	4959/00143/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Data de afixação: 23/08/2022
Data de desafixação: 06/09/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 17 de Agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado ou representante legal, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DIVINO FRANCISCO MARQUES ESPÓLIO DE	107.049.496-87	4959/00142/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Data de afixação: 23/08/2022
Data de desafixação: 06/09/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 18 de agosto de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JUVENAL PEREIRA DE	043.151.116-00	4959/00147/2022

LIMA (ESPÓLIO DE)		
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/00148/2022
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/00149/2022
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/00150/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 23/08/2022

Data de desafixação: 06/09/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2021. – Aviso de reequilíbrio de registro de preços. O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 242/2021 referente ao Pregão Eletrônico 65/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS, o item 3.580 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitações. Patos de Minas, 23 de agosto de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 076/2022 – Proc. nº 145/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE SANGUE E PROCESSAMENTO DO MATERIAL BIOLÓGICO PARA ENVIO AO LABORATÓRIO QUE REALIZARÁ OS EXAMES DE CD4, CARGA VIRAL, HBV/DNA, HBV/RNA, GENÓTIPO PARA HIV E HCV E PARA CASOS SUSPEITOS DE DENGUE, em favor do licitante: LABORATORIO SAGRADA FAMILIA PATOS DE MINAS LTDA para o lote 01 e 02, com valor total de R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 24 de agosto de 2022. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Recurso JARI.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	NRO AIT	DADOS DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JIW0235	AG05899455	04/03/2022	554-12	195,23

JGZ9939	AG05899458	04/03/2022	518-51	195,23
PWA5458	AG06407743	04/03/2022	554-12	195,23
NKZ0657	AG06407744	04/03/2022	554-12	195,23
QWZ9759	AG05899457	04/03/2022	554-12	195,23
RFJ4E68	AG05899459	04/03/2022	763-31	293,47
OWH3D13	E3052838	03/05/2022	746-30	195,23
OWH3D13	E3052845	03/05/2022	747-10	880,41
OQF1C12	E3052835	03/05/2022	745-50	130,16
JIA2632	E3052846	03/05/2022	745-50	130,16
PWA5458	E3052832	03/05/2022	745-50	130,16
HDT6B11	E3052836	03/05/2022	745-50	130,16
HHE4C93	E3052844	03/05/2022	745-50	130,16
OAE2J49	E3052837	03/05/2022	745-50	130,16
PABX1J69	E3052840	03/06/2022	745-50	130,16
DLF3682	E3052841	03/06/2022	745-50	130,16
NKB7241	E3052847	03/06/2022	746-30	195,23
JGD0448	E3052848	03/06/2022	745-50	130,16
OMD5437	E3052843	03/06/2022	745-50	130,16
JHS1917	E3052839	03/06/2022	745-50	130,16
HEL6521	AG06407699	03/07/2022	605-01	293,47
JIM3155	AG06406600	03/07/2022	555-00	130,16
HEY9F74	AG06407805	03/07/2022	555-00	130,16
PES8750	AG05899477	03/07/2022	518-51	195,23
HOV4C99	AG06406601	03/07/2022	518-51	195,23
GPY9604	AG06407700	03/07/2022	518-51	195,23
HCW8303	AG06407746	03/07/2022	518-51	195,23
JEI3131	AG06407747	03/07/2022	518-51	195,23
QNW9511	AG06407701	03/07/2022	518-51	195,23
NKQ8017	AG06407804	03/07/2022	554-11	195,23
QOY9907	AG06407748	03/07/2022	518-51	195,23
HDR1766	AG06406643	03/07/2022	554-11	195,23
NHM1348	AG06407750	07/03/2022	736-62	130,16
DW15D25	AG06407749	07/03/2022	518-51	195,23
OLY6000	AG06407751	07/03/2022	763-32	293,47
QOB1757	AG06406645	07/03/2022	556-80	195,23
PWT2177	AG06407702	07/03/2022	548-70	195,23
OME1B57	AG05899478	07/03/2022	763-31	293,47
PPD6273	AG06407731	07/03/2022	554-12	195,23
IMO8601	AG06407803	07/03/2022	554-12	195,23
QVL1A18	AG05899479	07/03/2022	554-12	195,23
GVF8195	AG06407753	07/03/2022	554-14	195,23
HFS8635	E3052855	07/03/2022	745-50	130,16
DAP6J43	AG06407833	07/03/2022	518-51	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 24/08/2022 - Total de registros: 44

PATOS DE MINAS, 24 de Agosto de 2022

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Defesa Prévia.

Em caso de interposição de Defesa Prévia ou em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714. Caso a petição for encaminhada Via Correios, sugere-se enviar mediante Aviso de Recebimento – AR, para o mesmo endereço acima exposto.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97. O Formulário para Identificação do Condutor Infrator – FICI, pode ser encontrado no site oficial da Prefeitura de Patos de Minas, no link da Diretoria de Trânsito – Publicações, ou na sede da SETTRAM, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248.

PLACA	NRO AIT	DADOS DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PAB7912	E3057393	01/08/2022	745-50
RMQ5J96	E3057385	01/08/2022	745-50
PXT3718	E3057382	01/08/2022	745-50
QLH9I41	E3057394	01/08/2022	745-50
HFB4F58	E3057400	01/08/2022	745-50
QOB6469	E3057395	01/08/2022	745-50
QQR9952	E3057401	01/08/2022	745-50
PXC2I96	E3057391	01/08/2022	745-50
OQJ2316	E3057397	01/08/2022	745-50
HLY8014	E3057404	01/08/2022	745-50
JJV8739	E3057398	01/08/2022	745-50
PVF3166	E3057402	01/08/2022	745-50
JHF1935	E3057399	01/08/2022	745-50
DRG0E59	E3057390	01/08/2022	745-50
GGB2G22	E3057389	01/08/2022	745-50
GUR8526	E3057405	01/08/2022	745-50
QPM1577	E3057383	01/08/2022	745-50
RNJ6E31	E3057415	02/08/2022	745-50
CEW6646	E3057421	02/08/2022	745-50
DCY7929	E3057413	02/08/2022	745-50
HLG2A99	E3057426	02/08/2022	745-50
OWY8587	E3057416	02/08/2022	745-50
QQH9895	E3057507	02/08/2022	745-50
BHN0B01	E3057508	02/08/2022	745-50
PVO2034	E3057417	02/08/2022	746-30
PFH1B38	E3057414	02/08/2022	745-50
RFM6B21	E3057406	02/08/2022	745-50
PUX3166	E3057418	02/08/2022	746-30

ONO9715	E3057424	02/08/2022	745-50
HLK8222	E3057425	02/08/2022	746-30
PYD4D60	E3057411	02/08/2022	745-50
REF7F72	E3057428	02/08/2022	745-50
QUI9440	E3057412	02/08/2022	745-50
PXG8485	E3057420	02/08/2022	745-50
HMT6E37	E3057509	02/08/2022	745-50
GYB7110	E3057407	02/08/2022	745-50
GYB7110	E3057409	02/08/2022	745-50
PVI0J80	E3057410	02/08/2022	746-30
PWT7B09	E3057430	02/08/2022	745-50
OVT8323	E3057431	02/08/2022	745-50
RET8I20	E3057440	03/08/2022	745-50
PVJ1906	E3057442	03/08/2022	745-50
RFE0E00	E3057448	03/08/2022	745-50
MSJ8022	E3057441	03/08/2022	746-30
QPV5814	E3057443	03/08/2022	745-50
FPQ4C87	E3057432	03/08/2022	745-50
PAQ5B76	E3057437	03/08/2022	745-50
PVI7074	E3057436	03/08/2022	745-50
PAF9955	E3057444	03/08/2022	745-50
GPT5749	E3057446	03/08/2022	745-50
DRN6F41	E3057434	03/08/2022	746-30
PVY0605	E3057449	03/08/2022	745-50
GWP0010	E3057450	03/08/2022	745-50
AZI9502	E3057457	04/08/2022	745-50
QPS2C22	E3057455	04/08/2022	745-50
QMW5J98	E3057465	04/08/2022	745-50
JKG0022	E3057463	04/08/2022	745-50
PUU7606	E3057466	04/08/2022	745-50
EDH6G86	E3057458	04/08/2022	745-50
QXY0G09	E3057452	04/08/2022	745-50
FKI8A76	E3057467	04/08/2022	745-50
JKA7071	E3057473	04/08/2022	745-50
OFU4148	E3057469	04/08/2022	745-50
JEN1347	E3057456	04/08/2022	745-50
HJW7415	E3057464	04/08/2022	745-50
JEY8236	E3057470	04/08/2022	745-50
JRM4H17	E3057459	04/08/2022	745-50
OLO6766	E3057474	04/08/2022	745-50
HEQ7B91	E3057454	04/08/2022	745-50
BGG2G26	E3057460	04/08/2022	745-50
HQH8395	E3057451	04/08/2022	745-50
OPK7D97	E3057462	04/08/2022	745-50
PUW4723	E3057505	05/08/2022	745-50
OPR1A11	E3057484	05/08/2022	745-50
HCA3059	E3057485	05/08/2022	745-50
HCA3059	E3057478	05/08/2022	745-50
QPK2F45	E3057503	05/08/2022	745-50

RMT8D17	E3057483	05/08/2022	745-50
QND4853	E3057489	05/08/2022	745-50
QOX2H53	E3057500	05/08/2022	745-50
GNO3857	E3057491	05/08/2022	745-50
QQW6100	E3057490	05/08/2022	746-30
OWJ1066	E3057480	05/08/2022	745-50
CSM9A03	E3057479	05/08/2022	745-50
QNN6815	E3057497	05/08/2022	745-50
QUAK9B74	E3057481	05/08/2022	745-50
QXY2G52	E3057475	05/08/2022	745-50
QPW6817	E3057492	05/08/2022	745-50
HCF3289	E3057476	05/08/2022	745-50
HLQ0680	E3057482	05/08/2022	745-50
FLG8142	E3057493	05/08/2022	745-50
RGB3A41	E3057488	05/08/2022	745-50
PYS9505	E3057501	05/08/2022	745-50
OXD2724	E3057510	05/08/2022	745-50
QPB1J09	E3057504	05/08/2022	745-50
OQK6969	E3057498	05/08/2022	745-50
RNZ1A66	E3057495	05/08/2022	745-50
QUS0J97	E3057486	05/08/2022	745-50
QUI7217	E3057499	05/08/2022	745-50
REC8143	E3057502	05/08/2022	745-50
EQI3998	E3057496	05/08/2022	745-50
JIB8631	E3057506	05/08/2022	745-50
GSA5182	E3057477	05/08/2022	746-30
HLD5E42	E3057534	08/06/2022	745-50
OZY2944	E3057523	08/06/2022	745-50
ELS7582	E3057535	08/06/2022	745-50
QDQ7199	E3057517	08/06/2022	745-50
HAV0114	E3057532	08/06/2022	746-30
HHD4797	E3057514	08/06/2022	745-50
PZJ4D86	E3057525	08/06/2022	745-50
LPU7D18	E3057536	08/06/2022	745-50
QPJ6G66	E3057515	08/06/2022	745-50
HOE9999	E3057537	08/06/2022	745-50
HHE3157	E3057511	08/06/2022	745-50
JDS8524	E3057521	08/06/2022	747-10
JDS8524	E3057516	08/06/2022	746-30
FIZ6H22	E3057513	08/06/2022	745-50
GTT7497	E3057533	08/06/2022	745-50
QUS1711	E3057528	08/06/2022	745-50
RTV9B02	E3057529	08/06/2022	746-30
JIA0708	E3057520	06/08/2022	745-50
PVH4119	E3057530	06/08/2022	745-50
OXD2724	E3057518	06/08/2022	745-50
PZJ5356	E3057531	06/08/2022	745-50
PRI9009	E3057567	06/08/2022	745-50
FJP5488	E3057561	07/08/2022	745-50

HCW8J27	E3057546	07/08/2022	745-50
FLR4989	E3057547	07/08/2022	745-50
JEM0C46	E3057560	07/08/2022	746-30
ELS7582	E3057562	07/08/2022	745-50
QPY8J89	E3057557	07/08/2022	745-50
RTG1H18	E3057544	07/08/2022	745-50
JEW5157	E3057552	07/08/2022	746-30
RFA5B67	E3057553	07/08/2022	746-30
PWW4000	E3057558	07/08/2022	745-50
PWS5H30	E3057559	07/08/2022	745-50
PYF5G05	E3057554	07/08/2022	745-50
NKD1275	E3057555	07/08/2022	745-50
JHS0444	E3057563	07/08/2022	745-50
PXZ5G50	E3057549	07/08/2022	745-50
PXM7322	E3057564	07/08/2022	745-50
GWT8248	E3057551	07/08/2022	745-50
OQR0288	E3057548	07/08/2022	745-50
LBI4958	E3057541	07/08/2022	745-50
QXQ0J28	E3057565	07/08/2022	746-30
PVL2947	E3057566	07/08/2022	745-50
JLP2500	E3057556	07/08/2022	745-50
PUU4269	AG06413353	12/08/2022	763-32
OQA4476	AG06413282	12/08/2022	554-11
RNI7C29	AG06413029	12/08/2022	554-13
GWP8633	AG06413020	12/08/2022	554-12
JFN2694	AG06413286	12/08/2022	554-12
OPO1165	AG06413021	12/08/2022	554-12
QXC5791	AG06413022	12/08/2022	554-12
GYZ5296	AG06413023	12/08/2022	554-12
HPW1B94	AG06413024	12/08/2022	554-12
JHV9522	AG06413025	12/08/2022	554-12
PYT5088	AG06413026	12/08/2022	554-12
FFT6727	AG06413352	12/08/2022	763-31
QQU5643	AG06413027	12/08/2022	554-12
PBW8C51	AG06413028	12/08/2022	554-12
REK0E00	AG06413351	12/08/2022	554-12
OMG2094	AG06413312	12/08/2022	518-51
PVP3018	AG06413319	12/08/2022	605-01
PYC8080	AG06413320	12/08/2022	556-80
JIE7F72	AG06413246	12/08/2022	554-11
GUT3373	AG06413247	12/08/2022	554-11
OVT6577	AG06413316	12/08/2022	556-80
JHR6390	AG06413318	12/08/2022	518-51
HIZ2201	AG06413236	12/08/2022	554-12
PVW7682	AG06413237	12/08/2022	554-12
EPD1J75	AG06413238	12/08/2022	554-12
RTS4D39	AG06413239	12/08/2022	554-12
HHE4034	AG06413317	12/08/2022	763-32
HND6703	AG06413240	12/08/2022	554-12

RGC8J99	AG06413241	12/08/2022	554-12
CFC3374	AG06413285	12/08/2022	548-70
GXB3566	AG06413313	12/08/2022	554-12
HNH8727	AG06413242	12/08/2022	554-12
GSV1285	AG06413243	12/08/2022	554-12
JKC8E69	AG06413322	12/08/2022	518-51
JKC8E69	AG06413321	12/08/2022	653-00
HES8520	AG06413314	12/08/2022	554-12
PUJ2861	AG06413244	12/08/2022	554-12
PWI1652	AG06413315	12/08/2022	554-12
REU5C38	AG06413323	14/08/2022	605-01
OMA1336	AG06413324	16/08/2022	555-00
JFY6263	AG06413260	16/08/2022	554-13
QNX8470	AG06413261	16/08/2022	763-31
QUL3411	AG06413263	16/08/2022	554-17
QXR0D15	AG06413262	16/08/2022	762-52
HLY5581	AG06413326	16/08/2022	518-51
OLO0972	AG06413327	16/08/2022	520-70
HMH5108	AG06413333	16/08/2022	518-51
RNR6J61	AG06413329	16/08/2022	518-51
HEY7F85	AG06413265	16/08/2022	518-51
QNC4984	AG06413266	16/08/2022	518-51
HAR7366	AG06413328	16/08/2022	518-51
ODH6H52	AG06413267	16/08/2022	762-52
RGC3G47	AG06413393	16/08/2022	518-51
PYA7391	AG06413268	16/08/2022	573-80
OXJ6415	AG06413394	16/08/2022	763-31
HLX7970	AG06413395	16/08/2022	518-51
RUM2C18	AG06413249	16/08/2022	554-11
HBH0337	AG06413330	16/08/2022	518-51
PUF8215	AG06413250	16/08/2022	554-14
QOV9439	AG06413331	16/08/2022	518-51
PVV9880	AG06413334	16/08/2022	762-52
OGF4788	AG06413335	16/08/2022	762-52
MWS2833	AG06413369	16/08/2022	763-31
OMH7A07	AG06413354	16/08/2022	554-11
PZR5401	AG06413370	16/08/2022	555-00
HBJ8428	AG06413358	16/08/2022	554-12
HLY6671	AG06413359	16/08/2022	554-12
JHI6258	AG06413355	16/08/2022	546-00
HKU8389	AG06413337	16/08/2022	554-12
RMJ4D12	AG06413356	16/08/2022	554-12
CRE4240	AG06413362	16/08/2022	554-12
HEK2178	AG06413340	16/08/2022	554-12
GQY9888	AG06413371	16/08/2022	518-51
HCZ4878	AG06413342	16/08/2022	554-12
OPJ4262	AG06413341	16/08/2022	554-12
HIW8150	AG06413365	16/08/2022	554-12
PVQ8469	AG06413366	16/08/2022	554-12

RTPID89	AG06413343	16/08/2022	554-12
PAV0B42	AG06413339	16/08/2022	554-12
RMG2F72	AG06413372	16/08/2022	554-11
HIJ0487	AG06413441	17/08/2022	518-51
JZK0244	AG06413442	17/08/2022	518-51
OQK2215	AG06413269	17/08/2022	555-00
HGP1569	AG06413270	17/08/2022	736-62
HGP1569	AG06413271	17/08/2022	518-51
HNB7F00	AG06413443	17/08/2022	763-32
PXG6932	AG06413444	17/08/2022	581-92
QXR4F12	AG06413272	17/08/2022	763-32
PZV4E68	AG06413397	17/08/2022	554-12
GXB3566	AG06413344	17/08/2022	554-12
HEY9943	AG06413345	17/08/2022	554-12
OXE2528	AG06413346	17/08/2022	554-12
OMH0901	AG06413398	17/08/2022	554-12
QNO1208	AG06413347	17/08/2022	554-12
EPD1J75	AG06413348	17/08/2022	554-12
HEZ2742	AG06413349	17/08/2022	554-12
QWT1H25	AG06413437	17/08/2022	554-12
QOZ6839	AG06413435	17/08/2022	554-12
PVL5982	AG06413436	17/08/2022	554-12
QWZ9757	AG06413439	17/08/2022	518-51
HCW7758	AG06413445	17/08/2022	685-80
CHD8900	AG06413399	17/08/2022	554-12
JFF9789	AG06413400	17/08/2022	554-12
FPQ4C87	AG06413276	17/08/2022	550-90
HNP0649	AG06413275	17/08/2022	555-00
GYC3635	AG06413440	17/08/2022	518-51
PXP5608	AG06413475	17/08/2022	556-80
RAN3H10	AG06413476	17/08/2022	554-11
HFT3825	AG06413373	17/08/2022	555-00
QUI7217	AG06413477	17/08/2022	545-21
PYA0699	AG06413456	17/08/2022	554-11
HAN4880	AG06413478	17/08/2022	518-51
FIY5J38	AG06413449	17/08/2022	554-14
HHE3195	AG06413448	17/08/2022	554-14
RTP7A17	AG06413447	17/08/2022	554-14
KHV6669	AG06413375	17/08/2022	554-12
QUB6682	AG06413377	17/08/2022	554-12
QUZ9B85	AG06413392	17/08/2022	763-31
OQY8880	AG06413379	17/08/2022	554-12
RUP6G00	AG06413380	17/08/2022	554-12
GWP6458	AG06413450	17/08/2022	554-12
QNX5935	AG06413381	17/08/2022	554-12
RUM7D30	AG06413452	17/08/2022	554-12
PYY0748	AG06413382	17/08/2022	554-12
OPW4774	AG06413384	17/08/2022	554-12
HJA3741	AG06413385	17/08/2022	554-12

PYV5247	AG06413386	17/08/2022	554-12
HFU5733	AG06413387	17/08/2022	554-12
RNN1E68	AG06413388	17/08/2022	554-12
JJ9233	AG06413454	17/08/2022	554-12
RMH3111	AG06413390	17/08/2022	554-12
FKX3J76	AG06413453	17/08/2022	554-12
JEY4516	AG06413480	17/08/2022	762-51
QMT5I79	AG06413391	17/08/2022	554-12
QQT1520	AG06413455	17/08/2022	554-12
RGD8D46	AG06413510	17/08/2022	555-00
HJG1398	AG06413458	17/08/2022	545-21

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 24/08/2022 - Total de registros: 284

PATOS DE MINAS, 24 de Agosto de 2022

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
AUTORIDADE DE TRANSITO

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ata nº 60 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2022, às 13:30 (treze e trinta) horas, na Avenida Getúlio Vargas, número 245, bairro Centro, em Patos de Minas/MG. A reunião teve a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata nº 59 de 08/06/2022; 2. Alteração do Plano de Ação e Aplicação – Resolução nº 06/2021, quanto aos valores disponibilizados em cada Eixo; 3. Prestação de Contas do mês de junho/2022; 4. Forma de divisão de recursos no próximo Edital; 5. Documentação das entidades. A reunião foi presidida por Alessandra Cristina Ávila Araújo, Presidente do Conselho, que iniciou agradecendo a todos os Conselheiros pela participação na reunião. Em seguida, foi feita a leitura da ata de nº 59 por Vani Aparecida de Melo e como não houve nenhuma objeção, a mesma foi aprovada. Dando sequência Alessandra informa da positividade das ações dos eventos em divulgação do Junho Violeta. A seguir, Magda Inhauser Ricetti Magalhães realiza a prestação de contas referente ao mês de junho/2022, conforme anotado: Saldo anterior R\$482.357,01 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e um centavo); rendimento da aplicação R\$3.806,58 (três mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos); depósito da Casa das Meninas R\$361,44 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo explicado por Magda que são recursos não utilizados pela entidade no desenvolvimento do projeto do FID; saldo atual de R\$486.525,03 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos). Após o repasse e como não houve objeção, a prestação de contas foi aprovada pela plenária. Conforme pauta 2, sobre a alteração do plano de ação e aplicação, foi colocado em votação a alteração das alíquotas que constavam no documento, para distribuição de recursos do Fundo do Idoso entre os 03 (três) Eixos, sendo que foi sugerido, alterar o Eixo I de 50% para 75%; o Eixo II de 40% para 20%; e para o Eixo III de 10% para 5% do valor existente no Fundo. Magda ressaltou que as entidades de acolhimento possuem muitas despesas com a folha de pagamento e outras, sendo que a sugestão de alteração foi aprovada por unanimidade. Depois, Magda informou que a Comissão de Legislação/Informação Continuada estava elaborando o próximo Edital de Chamamento Público do Conselho e questionou à plenária quanto à forma de divisão dos recursos nos Eixos, se ficaria per capita ou seriam divididos de forma igualitária entre as entidades. A maioria da plenária votou para que a divisão fosse feita de forma igualitária entre as entidades, havendo o voto contrário da Conselheira Maria de Fátima Ferreira Souza. Conforme item 4 da pauta, sobre a documentação das entidades, Magda informou que a ADV e o Lar Vicentino Padre Alao estão com inscrição provisória devido à falta do laudo dos bombeiros e que a mesma vence em 29/09/2022. Mediante a discussão envolvida, não havendo consenso, ficou decidido que haverá uma reunião dos representantes do Conselho com os Presidentes e/ou responsáveis pelas entidades para buscar uma solução. Encerrando, a Presidente do Conselho Alessandra Cristina Ávila Araújo agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Vani Aparecida de Melo, Secretária do Conselho, e pela Presidente Alessandra Cristina Ávila de Araújo, sendo em seguida, anexada a lista de presença.

Alessandra Cristina Ávila Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 007/2022.

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 27/07/22 às 13:30 horas, na sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Patos de Minas, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 6.639, de 18 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a ata de número 59 da reunião realizada dia 08/06/2022.

Art. 2º Alterar a Resolução nº 06/2021 quanto aos valores que serão disponibilizados por Eixo e prazo conforme a seguir: Eixo I de 50% para 75%; o Eixo II de 40% para 20%; Eixo III de 10% para 5% do valor existente no Fundo.

Art. 3º Aprovar a divisão dos recursos de forma igualitária entre as entidades no próximo Edital.

Art. 4º Aprovar a prestação de contas do mês de junho/2022.

Art. 5º Realizar reunião com representantes da ADV e Lar Vicentino Padre Alao para tratar sobre o vencimento da inscrição provisória no Conselho no dia 29/09/2022 e possível solução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 27 de julho de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA ÁVILA ARÁUJO
Presidente do CMDPI de Patos de Minas

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Alessandra Cristina Ávila Araújo, convoca para reunião extraordinária no dia 25/08/2022 às 13:30 h através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet. Os Conselheiros receberão o convite no e-mail já cadastrado e os interessados em participar da reunião deverão encaminhar e-mail com a respectiva identificação para: cmdpi@patosdeminas.mg.gov.br até às 11:00 horas do dia 25/08/2022.

PAUTA REUNIÃO

1. Apreciação da ata nº 61 de 12/08/2022.
2. Parecer Jurídico quanto ao Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
3. Apreciação do Edital sem a chancela, conforme Parecer Jurídico.

Alessandra Cristina Ávila Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.